



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEMINFRA
GABINETE DO SECRETÁRIO- GS**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo o recebimento de contribuições, visando a criação de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, DO TIPO RESERVA EXTRATIVISTA, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, a ser denominada RESERVA EXTRATIVISTA "MANGABEIRAS IRMÃ DULCE DOS POBRES" localizada no imóvel do domínio útil do Município de Aracaju, nos termos do Decreto Municipal nº 6.175 de 02 de julho de 2020 e Aviso de Audiência Pública e Reabertura da Consulta Pública.

Os documentos e material de apoio referente à essa unidade de conservação estão à disposição dos interessados na *home page* do Município de Aracaju, a saber: <https://www.aracaju.se.gov.br/>.

II. DATA e HORÁRIO:

03 de novembro de 2021, com início às 9:00h e encerramento às 12:00h.

III. LOCAL:

Auditório do Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campo, sede da Prefeitura Municipal de Aracaju, situado na Rua Frei Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49.097-270.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer comentários e contribuições no que se refere à Criação da Reserva Extrativista.
- 3) Os interessados em participar terão sua identificação registrada na entrada do auditório, como também poderão acessar a página oficial da Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Plataforma Youtube, em que será realizada a transmissão ao vivo da Audiência Pública.

- 4) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, onde haverá uma apresentação do projeto de criação da Unidade de Conservação.
- 3) Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública.
- 4) Os interessados em apresentar comentários e contribuição, poderão encaminhar através do correio eletrônico: reservaextrativista@aracaju.se.gov.br, ou durante os trabalhos, no campo de comentários do Youtube, desde que o cidadão seja inscrito no Canal da Prefeitura e esteja logado devidamente ou mediante preenchimento de formulário específico que será disponibilizado na audiência.
- 5) A Mesa apreciará todos os comentários e contribuições e as respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura em até 60 dias.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. SOLENIDADE DE ABERTURA

- a) A Sessão da Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos na data e horário previstos.
- b) A Mesa será composta por um Presidente que será o Secretário Municipal de Infraestrutura e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.
- c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, observadas as regras de distanciamento, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) O Secretário Municipal do Meio Ambiente será designado pelo Presidente, por ocasião da composição da Mesa.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação pelos órgãos e/ou entidades do Município de Aracaju (SEMINFRA, SEMA, EMURB, e SEMFAS) a respeito da área a ser criada a unidade de conservação na modalidade reserva extrativista:

- Formação da Mesa – 10 min;
- Apresentação do Projeto – 30 mim;
- Tempo disponível para contribuições da população – 5 minutos/contribuinte;
- Agradecimentos e encerramento da audiência Pública – 10 mim

- b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
- c) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao acessarem o link da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Prefeitura de Aracaju/SE das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 3(três) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Aracaju, 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3B-F588-CA66-345C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 22/10/2021 12:50:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F3B-F588-CA66-345C>